

pectivas Equipes de Apoio, para atuar em todos os processos de Pregão da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, nas Modalidades Eletrônico e Presencial, pelo período de 01 ano, a contar desta data.

PREGOEIRA

- Néria Gardênia Pontes Benício

EQUIPE DE APOIO

- Elton de Azevedo Salvador
- Vânia Martins da Silva

PREGOEIRA

- Joana Dárc Rabelo

EQUIPE DE APOIO

- Maria Suellen Barreto da Silva
- Aipana de Almeida Nobre

PREGOEIRA

- Rosana de Oliveira Borges Vieira

EQUIPE DE APOIO

- Thaioná Pinho Corrêa de Melo
- Néria Gardênia Pontes Benício

PREGOEIRA

- Gabrielle Pinto de Oliveira

EQUIPE DE APOIO

- André Lucas Oliveira Silvestre
- Beatriz da Conceição Bezerra

PREGOEIRO

- José Wicleber Leal Castro

EQUIPE DE APOIO

- Thaioná Pinho Corrêa de Melo
- Beatriz da Conceição Bezerra

PREGOEIRO

- André Nóbrega Ferreira Lima

EQUIPE DE APOIO

- Aipana de Almeida Nobre
- Vânia Martins da Silva

PREGOEIRO

- Paulo Roberto D'Oliveira Santos

EQUIPE DE APOIO

- Joana Dárc Rabelo
- André Lucas Oliveira Silvestre

Art. 2º Em caso de ausência de um dos Pregoeiros, este será substituído por qualquer outro ora designado, que atuará junto a Equipe de Apoio do ausente como Pregoeiro Substituto.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 279/2022 - Registro de Preços
Processo nº 019487/2022 - SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de fórmula infantil de seguimento para primeira infância e composto lácteo sem lactose para atender aos alunos de casas mãe, visando garantir a segurança alimentar, complementando a alimentação das crianças matriculadas na Rede Municipal de Boa Vista-RR, com idade de 02 anos a 03 anos, 11 meses e 29 dias.

Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2022 às

9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 08/11/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 08/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 280/2022
Processo nº 019580/2022 - SMAAI

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha para atender as cooperativas participantes do Programa PMDA da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 09/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro Substituto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1528/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o que dispõe o art. 5º, § 2º, I, II e III do Decreto nº 214/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 3583, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jonilde Lima da Silva, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula 29076, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação de Afastamento para participar de Programa de pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, pelo período de 4 (quatro) meses a contar de 2.3.2022, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 005077/2022.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas